



PORTARIA nº 48 /2015 – PRESI/Funpresp-Exe, 23 de junho de 2015.

Delega poderes para movimentação de recursos financeiros da Funpresp-Exe, na forma do Estatuto da Funpresp-Exe

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do artigo 49 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012 e mediante autorização da Diretoria-Executiva, resolve:

Art. 1º - Designar o Diretor de Investimentos, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, como diretor competente, de que trata o inciso III do artigo 54 do Estatuto da Fundação, para movimentar, juntamente com o Diretor-Presidente, os recursos financeiros da Funpresp-Exe, para movimentação de recursos financeiros na conta corrente da Funpresp-Exe, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0002 - Planalto, conjuntamente com o Diretor-Presidente, ou empregado com delegação de competência para movimentação de conta corrente, no período de 02/06/15 a 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor-Presidente